

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS PORTARIA Nº 11, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento para magistrados "As Recentes Reformas Legislativas e Jurisprudencial", Interpretação ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Roraima.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento para magistrados "As Recentes Reformas Legislativas e sua Interpretação Jurisprudencial", com carga horária de 48 horas, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Roraima, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 2/2008, de 13 de março, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES Diretor-Geral

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico [do] Superior Tribunal de Justiça, 28 mar. 2008.